



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1072/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23339.000377.2020-02;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença;

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora CÁTIA MIRELA DE OLIVEIRA BARCELLOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/03/2020 ao dia 08/07/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/07/2020 ao dia 06/09/2020.

Pelotas, 07 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/07/2020 17:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65871

Código de Autenticação: d0b022915e

